

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo 068/2026

### 1- OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

### 2- JUSTIFICATIVA:

Necessidade de aquisição de cordão para crachá, utilizado pelos funcionários do IMES Catanduva.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	<b>Cordão para Crachá Personalizado</b> <b>- Fita e Personalização</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Material da fita:</b> Poliéster de alta resistência, tipo gorgurão/trançado.</li><li>• <b>Largura da fita:</b> 11 mm a 12 mm.</li><li>• <b>Cor de fundo da fita:</b> Azul-escuro.</li><li>• <b>Tipo de personalização:</b> Silk-screen (serigrafia) emborrachada de alta definição, garantindo relevo leve e durabilidade.</li><li>• <b>Cor da personalização (Arte/Texto):</b> Branca.</li><li>• <b>Layout:</b> Impressão contínua/repetida da palavra "imes" ao longo de toda a extensão externa do cordão.(conforme arquivo que será enviado).</li></ul> <b>- Mecanismo de Segurança (Trava Breakaway)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Componente:</b> Trava de segurança anti-sufocamento (fecho de liberação rápida sob pressão).</li><li>• <b>Material do fecho:</b> Plástico rígido injetado.</li></ul>	Unidade	200

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cor do fecho de segurança:</b> Azul Royal / Azul Caneta (destacando-se do tom azul-escuro da fita).</li><li>• <b>Funcionamento:</b> Sistema de encaixe macho-fêmea por pressão (basta empurrar a extremidade com a alça vazada para dentro da fenda do conector retangular até travar). Desencaixa-se automaticamente caso o cordão seja puxado com força, evitando acidentes de trabalho.</li></ul> <p><b>- Acabamento Terminal e Fixação do Crachá</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Acabamento:</b> Ponteira com terminal metálico (tipo garra/chapinha) em aço niquelado (cor prata), prensado firmemente na junção das fitas.</li><li>• <b>Acessório de fixação:</b> Clipe tipo jacaré (presilha metálica de pressão) em aço niquelado, fixado diretamente na ponta do cordão, ideal para prender em protetores de crachá rígidos ou furos ovais diretamente no cartão.</li></ul>		
--	--	--

#### 4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

#### 5- DOCUMENTAÇÃO:

**A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:**

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária.

#### 6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O equipamento deve ser entregue no Campus do IMES Catanduva, situado na Av. Daniel Dalto S/N – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 14:00 às 22:00 horas.

## 7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser executada em no máximo **20 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

## 8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público **Fabio José Carnielo** que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais.

## 9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência ocorrerão à conta do FP: 12.122.0017.2057, N.D. 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo, constante do orçamento vigente.

Catanduva, 19 de junho de 2026

---

**Fabio José Carnielo**  
Agente de Recursos Humanos